



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 02 de março de 2018

Circular n.º: 20/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MS / GM Nº 408, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Nº 42, de 2 de março de 2018, Seção 1, página 154.

- Dispõe sobre a disponibilização do webservice do Conjunto Mínimo de Dados da Atenção à Saúde (CMD) para testes de integração. Atenciosamente,

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ